



PORTARIA Nº 074/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que em janeiro de 2026, professores e alunos gozam de férias escolares e os servidores lotados na cozinha e limpeza, também se beneficiam gozando as férias neste período, mas não recebem o adicional de 1/3 constitucional de férias, porém nos meses em que completarem os períodos aquisitivos será concedido o referido adicional;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o adicional de 1/3 constitucional sobre férias, visto que o período de gozo já foi usufruído antecipadamente nos dias 02 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, as servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Matrícula	Período aquisitivo
Charliane Maia	21824	05/02/2025 a 04/02/2026
Jessica Ferreira Antonio Alves	21813	03/02/2025 a 02/02/2026
Marcia Aparecida Lorbrieski Tecchio	21814	03/02/2025 a 02/02/2026
Taislaine do Carmo Izidoro	21810	03/02/2025 a 02/02/2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de fevereiro de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL